



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IRARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA**

O Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao Edital n.º 01/2012, convoca os candidatos inscritos e torna público o local de provas, convocando-os para concurso público para provimento do quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Irará.

A prova objetiva será realizada nos dias **20 DE MAIO DE 2012 E 03 DE JUNHO DE 2012** conforme estabelecidos na tabela abaixo e terá a duração de 4 horas para todos os cargos.

PROVAS DIA 20 DE MAIO DE 2012
MATUTINO
ENFERMEIRO BIOQUIMICO FARMACEUTICO ASSISTENTE SOCIAL FARMACÊUTICO PSICÓLOGO NUTRICIONISTA ENGENHEIRO CIVIL PROFESSOR DE MATEMÁTICA PROFESSOR DE LIBRAS PROFESSOR DE INGLÊS
VESPERTINO
MECÂNICO VEÍCULO PESADO ENCANADOR CARPINTEIRO PEDREIRO OPERARIO DA LIMPEZA PÚBLICA AUX. DE SERV. GERAIS



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IRARÁ**

PROVAS DIA 03 DE JUNHO DE 2012

MATUTINO

**PROFESSOR SERIES INICIAIS
SAUXILIAR DE CONTABILIDADE
TÉCNICO DE REDE
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO
TÉCNICO AGROPECUÁRIO
TEC./ELETROTÉCNICO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICA DE LABORATÓRIO
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
FISCAL
AGENTE DA VIG. SANITÁRIA
AGENTE DA VIG. EPIDEMIOLOGICA
CADASTRADOR
RECEPCIONISTA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO
MONITOR ESCOLAR**

VESPERTINO

**AGENTE ADMINISTRATIVO
MOTORISTA PROFISSIONAL
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
OPERADOR DE MOTONIVELADORA
OFFICE BOY
VIGILANTE**

**TURNO MATUTINO (TODOS OS DIAS):
ABERTURA DOS PORTÕES: 07:20 HS
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:50 HS
HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS**

**TURNO VESPERTINO (TODOS OS DIAS):
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:50 HS**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IRARÁ**

**FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:20 HS
HORÁRIO DA PROVA: 14:30 HS**

SEGUIE ABAIXO OS ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE PROVAS ALISTADOS NO ANEXO DESTA EDITAL

Escola	Endereço
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	RUA PEDRO PORTELA SOBRINHO, SN
COLEGIO EST JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO	RUA PEDRO NOLASCO DE PINHO, 74
ESCOLA PROF ANTONIO JOSE FERREIRA SOUZA	RUA CRUZEIRO DA QUEIMADA, SN
ESCOLA CSACI	RUA CORONEL ELPIDIO NOGUEIRA, 118
ESCOLA ELITE	RUA PEDRO DE LIMA, 213
ESCOLA MUNICIPAL DR. JULIANO MOREIRA	RUA PEDRO PORTELA NOGUEIRA, 10
ESCOLA ARCO IRIS	RUA CAMPOS MARTINS, 145
ESCOLA ETERNO APRENDIZ	RUA PEDRO PORTELA SOBRINHO, 456
ESCOLA PROFª ALZIRA M DANTAS DE OLIVEIRA	RUA PEDRO DE LIMA
ESCOLA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO	RUA RUI BARBOSA
ESCOLA MUNICIPAL IRARAZINHO	RUA JOSE BENEVIDES
ESCOLA MUNICIPAL ALAN CARDEC	AVENIDA ELISIO SANTANA, 62
ESCOLA MARIA INES DE CAMPOS GENE	RUA CRUZEIRO DA QUEIMADA
ESCOLA ANTONIETA ANTONIA DE FREITAS	RUA ANTONIO HERMANEGILDO DE FREITAS
ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RUA CORONEL ELPIDIO NOGUEIRA Nº 19
SEDE DA FILARMONICA 25 DE DEZEMBRO	RUA CORONEL ELPIDIO NOGUEIRA Nº 122

TODOS CANDIDATOS INSCRITOS

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade ORIGINAL com foto. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com algum desses equipamentos ao



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL IRARÁ

banheiro, mesmo que desligado. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, foto e impressão digital em formulário próprio na Coordenadoria de cada local de prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a SEPROD poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos, não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, caso solicitado.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital n.º 01/2012 implicará a eliminação do candidato.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Irará.

Irará – Ba, 27 de abril de 2012.

Presidente da Comissão Especial do Concurso.